



## I FÓRUM DAS CÂMARAS TÉCNICAS E COMISSÕES DA ODONTOLOGIA DO TRABALHO

Aos vinte e quatro (24) e vinte cinco (25) dias de novembro do ano de dois mil e dezessete realizou-se o I Fórum das Câmaras Técnicas e Comissões da Odontologia do Trabalho sediada na Casa da Odontologia Paulista sito à Avenida Pacaembu nº 722 – bairro Pacaembu - São Paulo - Capital.

Deu-se início pela Conselheira do CROSP - Dr<sup>a</sup> Cintia Rachas Ribeiro. A seguir a Presidente da Câmara Técnica de Odontologia do Trabalho do CROSP – Dr<sup>a</sup> Eliete Dominguez Lopez Camanho cumprimentou os presentes, enfatizou a relevância do evento. Passando a palavra ao Dr. Wilson Chediek - Presidente da Comissão de Ética do CROSP e Presidente da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas (APCD Central), mencionando a importância da Odontologia do Trabalho na Saúde Ocupacional e da necessidade de se divulgar a especialidade quer seja para os colegas de profissão como ao universo empresarial, a fim de promover subsídios e informações sobre a especialidade. Prontificando-se a levar o conhecimento da especialidade no ComSaúde (Comitê da Cadeia Produtiva da Saúde e Biotecnologia da FIESP). Enfatizou ainda a respeito da recente frente parlamentar onde a odontologia passa a ter maior visibilidade nos debates e discussões de leis que auxiliam a área da saúde; sendo uma nova força para viabilizarmos a nossa especialidade.

A Dr<sup>a</sup> Eliete Dominguez Lopez Camanho fez sua apresentação onde salientou a necessidade de esforços para a inserção da especialidade no serviço público estadual e municipal além da aprovação do PL 422. Sugeriu a difusão da informação que dependendo do grau de risco da empresa é que seria obrigatória a presença de cirurgião-dentista do trabalho nas empresas e não obrigatoriamente em todas; assim como ocorre com a Medicina do Trabalho. Abordou ainda sobre a subnotificação das doenças ocupacionais bucais, exemplificado pela fonte do Sistema de Vigilância de Acidentes do Trabalho (2002 - 2007) COVISA - SMS/SP, só há notificações de traumas de cabeça e pescoço. Já na Base de Dados Históricas do Anuário Estatístico da Previdência Social – Ministério da Previdência Social, nos anuários estatísticos (2002 - 2007) notificou-se como partes abrangentes da boca (inclusive lábios, dentes, língua e garganta). Fez uma reflexão sobre o câncer bucal, o qual ainda não foi inserido oficialmente como doença ocupacional, entretanto dos aproximados 15.000 novos casos de câncer bucal previstos para 2016, a literatura reconhece que de 5 a 10% desses são por motivos ocupacionais; sendo necessária aproximação com os Ministérios correlatos para as devidas providências. Bem como a atenção na prevenção e no diagnóstico precoce reverbera na redução monetária com as despesas para o SUS com tratamento, Fonoaterapia, Psicólogo assim como na Aposentadoria, FGTS, PIS, IPVA, IPTU, Vale Transporte, Isenção IR, Isenção para Carro Especial e principalmente na Comoção Familiar. Dr. Christian Casas – Secretário do CROSC complementou que mesmo falando sobre tratamento e estatísticas não sabemos como ficam as sequelas nestes trabalhadores.

Dando continuidade Dr. Gleibe Pretti (Advogado Trabalhista) fez uma palestra sobre a Reforma Trabalhista diante da nova reforma na consolidação das leis trabalhistas. Sugeriu à especialidade a possibilidade de negociar com os sindicatos tendo em vista que daqui para frente terão mais dificuldades econômicas por terem perdido temporariamente a contribuição sindical e com isso poder propor que os sindicatos subsidiem a seus associados a execução dos exames bucais ocupacionais às empresas. Apontou ainda que outro fator importante na nova reforma é o termo de Quitação Anual com o funcionário junto ao sindicato, alguns sindicatos já cobram R\$ 500,00 por funcionário e com isso o empresário quita aquele ano impedindo que o funcionário entre com ações trabalhistas após aquela Quitação Anual. Citou também que outra novidade é

a Câmara Arbitral onde as verbas rescisórias poderão ser parceladas pelo empresário; os empregados que forem demitidos não irão mais para o sindicato e sim para a Câmara Arbitral onde os árbitros dessa Câmara é que serão os Juizes do Trabalho. Os regidos pela reforma (pessoa jurídica, autônomos, prestadores de serviços e os contratados) esses trabalhadores poderão entrar com ações cíveis para indenizações por acidentes de trabalho, danos morais onde na nova lei poderá ser reembolsado de 3, 5, 20 ou 50 vezes o teto do INSS que atualmente é cerca de R\$ 5.000,00. Ou seja, hoje o máximo seria 250.000,00 ou 50 vezes o teto do INSS.

A seguir foi Dr. Ricardo Akira – Membro da CTOT - CROSP, teve a palavra e explicou que estamos na fase de implementação de um grupo de Odontologia do Trabalho via e-mail com objetivo divulgar, trocar experiências, sugestões, informações sobre nossa especialidade. Este se dará por meio de solicitação enviada eletronicamente aos administradores, ficando a critério dos mesmos o aceite ou o desligamento no caso de haverem posturas inadequadas ou difamatórias. Para maiores informações: [gotrabalho@googlegroups.com](mailto:gotrabalho@googlegroups.com).

O próximo a fazer sua apresentação foi Dr. Edgard Crosato – Membro da CTOT-CROSP. Abordou sobre a importância da realização do Fórum e das perspectivas de valorização da especialidade com a realização dos próximos encontros. Neste momento Dr. Samir Najjar – Presidente da CRODF e Dr. Eliardo Silveira Santos – Presidente do CROCE também realizaram suas contribuições e considerações elevando e valorizando atitudes e ações a serem prospectadas.

Por sua vez Dr. Alberto Fernando Moreira – Presidente da Comissão de Odontologia do Trabalho do CRORJ e membro da Comissão Parlamentar do CFO. Mencionou envio de e-mail a 27 Estados e enfatizou sobre os esforços necessários para a formação de Câmaras Técnicas em todos os Estados para fortalecer a especialidade. Assim como debruçar-se na aprovação do PL 422 tendo como apoio a atuação da frente parlamentar. Dr. Samir Najjar complementou o momento de reflexão citando que a Câmara dos Deputados acolhe sempre sobre pressão e devemos mostra-lhes que temos poder por sermos formadores de opinião para as próximas eleições. Tal argumento foi ainda complementado por Dr. Eliardo Silveira Santos.

Assim como no momento de sua palavra Dr. Márcio Redman – Presidente da Comissão Parlamentar do CFO, falou da frente parlamentar e entusiasmado entende que agora temos todo o suporte para conseguirmos aprovar o nosso PL. Observou ainda que a partir de 2018 só poderá intitular-se Médico do Trabalho se o profissional estiver certificado pelo CFM. Apontou que existem mais de 1.500.000 de empresas que empregam mais de 40 milhões de pessoas onde a saúde ocupacional é obrigatória e a Odontologia do Trabalho precisa ser inserida nesta equipe a fim de que haja atuação multiprofissional.

Outro colega convidado a dar palavra foi Dr. Wellington Menyrval Zaitter – CRP PR, onde sugeriu motivar os alunos da graduação a entender a grandiosidade da odontologia. Citou ainda que os habitantes de Curitiba são conhecidos por serem exigentes e na última enquete realizada o profissional cirurgião-dentista foi eleito o terceiro mais confiável ficando atrás do bombeiro. Parabenizou a frente parlamentar pela importância e pela possibilidade de mostrar aos deputados e parlamentares que somos fortes e engajados. Informou que em Curitiba no SUS já está sendo feita anamnese levando em consideração a função laboral do trabalhador para que seja notificada a doença ocupacional a fim de formar parâmetros e subsídios para a especialidade. Dr<sup>a</sup> Eliete D. L. Camanho reafirmou sobre a necessidade de nos unir para mostrarmos que somos fortes, sugeriu contato com o MEC para inserir a Odontologia do Trabalho na carga horária da graduação para que os alunos possam ter uma visão e formação sobre a especialidade. Dr<sup>o</sup>. Edgard Crosato relatou que na USP-SP esta carga horária já foi implementada.

Seguindo a programação Dr. Fernando Garcia abordou sobre Empreendedorismo na Odontologia do Trabalho; enfatizou que nossa especialidade difere das demais por não ter atuação intervencionista e sim integrante da equipe de Segurança e Saúde do Trabalhador, devendo focar suas ações na Gestão da Saúde Bucal do Trabalhador. Bem como, primeiramente há contato com a empresa denominada neste momento

de Cliente, para depois de contratado o serviço da Odontologia do Trabalho, realizar os exames periódicos e demais atribuições da especialidade, monitorar a saúde bucal deste trabalhador e encaminhar quando necessário este a um tratamento sendo a partir de agora considerado então pela odontologia como Paciente.

Em sua explanação Dr<sup>a</sup> Samara Valêncio – Presidente da Comissão de Odontologia do Trabalho do CROMT salientou a importância de se ter a iniciativa de mostrar a nossa especialidade junto aos outros profissionais da saúde e para tanto encontrou a partir da NR 32 um meio de difusão, atuação para desenvolver um trabalho preventivo junto a outros profissionais da saúde.

Realizado compromisso da elaboração de um Relatório sobre o I Fórum das Câmaras Técnicas e Comissão de Odontologia do Trabalho e a posteriori será encaminhado aos CROs. Dr. Eliardo e Dr. Ulisses Anselmo da Silva – Presidente da Comissão de Ética e Odontologia do Trabalho do CROBA reiteraram a importante que todos os Conselhos sejam orientados por meio desse documento para que a especialidade seja divulgada corretamente e as câmaras técnicas trabalhem em conjunto.

Os Estados de Paraná, Ceará e Santa Catarina foram os prováveis candidatos a sediarem o próximo Fórum, as respostas serão informadas após apreciação das respectivas plenárias.

Sem mais tendo a ser abordado, coube a mim encerrar o Fórum e redigir este documento.

São Paulo, 04 de dezembro de 2017.

---

Eliete Dominguez Lopez Camanho

Presidente da Câmara Técnica de Odontologia do Trabalho - CROSP